



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça – Presidência

---

**PORTARIA N. 428/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a solicitação de preposto para representar em audiência de instrução e julgamento nos autos do processo nº 0700162-96.2023.8.01.0016, enviada pela PGE e recebida nos autos do processo SEI nº 0005566-23.2023.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** a indicação realizada pelo Juízo da Vara Única da Comarca de Xapuri,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Everaldo Nascimento de Castro, matrícula nº 7000677, para atuar como preposto do Tribunal de Justiça do Estado do Acre nos autos da Ação Indenizatória nº 0700162-96.2023.8.01.0016, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Assis Brasil/AC.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir desta data.

Publique-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 8 de fevereiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente